

DECRETO Nº 154/2022

Abre crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro

CESAR PANINI, Prefeito do Município de Witmarsum, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei Orgânica, redação dada pela Emenda nº 28, de 19 de junho de 2000.

FAZ SABER

Art. 1 - Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente de 2022, no valor de cinco mil reais, consignado(s) a(s) seguinte(s) unidade(s):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
04	Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
04.001	Educacao, Cultura e Esporte
04.001.0012.0306.0008.2023	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
33390000000000000000	Aplicações diretas
Valor Suplementado:	5.000,00
Valor Total:	5.000,00

Art. 2 - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior identificados através da(s) fonte(s) abaixo relacionada(s):

Vínculo de Recurso	
Código	Descrição
03000000	Recursos Ordinários

Art. 3 - Este(a) DECRETO entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município – DOM, como condição indispensável à sua plena eficácia.

Witmarsum - Santa Catarina, 31 de agosto de 2022

CESAR PANINI
Ordenador da Despesa